PROJETO DE LEI Nº 2734, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 124.800,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
20.544.0060.1164	- AVANÇAR AÇUDES		
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	124.800,00
RECURSO	- 1028 – Projeto Avançar Açudes		

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2734, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 124.800,00, para celebrar o Termo de Convênio FPE nº 1114/2022 – Avançar na Agropecuária e no desenvolvimento Rural, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, demanda solicitada pelo Vereador Pedro Gilson Jahn, junto ao Estado.

O Município de Barão e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS, executarão demandas do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, conforme processo nº 22/1500-0001458-6.

Através deste Convênio serão escavados 12 (doze) microaçudes, beneficiando os produtores rurais, com o objetivo de desenvolver a piscicultura no do Município e amenizar os efeitos da estiagem. O estudo, a seleção e a viabilidade dos produtores rurais beneficiados foi realizado pelo técnico da EMATER.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2734, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br